



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 838

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Publicação: Terça-feira, 09 de setembro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 795/2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 059/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **F J DE SENA ARAÚJO**, cujo objeto é a prestação de serviços de dedetização, para atender as necessidades da Defensoria Pública.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ADEMILSON MARTINS DE OLIVEIRA	780.218-2	Gestor
GLAUCO CIRNE MEDEIROS	780.244-6	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2025.

Publique-se,
Cumpra-se.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 896 / 2025 - DPPB/GDPG**

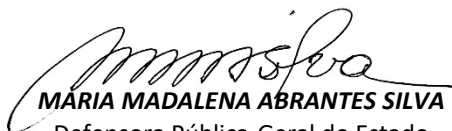
João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **GUSTAVO ESTEVÃO GOMES CORREIA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 897 / 2025 - DPPB/GDPG

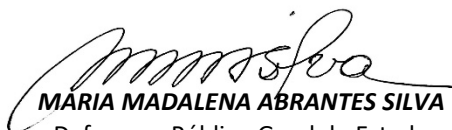
João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **WELINGTON GONÇALVES DE ARRUDA SOUZA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA Nº 898 / 2025 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **MARIANA VIANA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA DPPB/GDPG - Nº 899/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 18, XV, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Defensor Público Gabriel Garcia Solidade no Processo Administrativo DPE – PRC – 2025/02990, informando que fora nomeado como Defensor Público no Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Defensor Público **GABRIEL GARCIA SOLIDADE, Mat. – 780.300-1**, com fulcro no Art. 97 inciso I da Lei Complementar 104/2012, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no Art. 96 inciso I da Lei Complementar 104/2012.



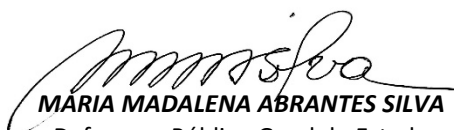
Art. 2º- Comunique-se o ato de exoneração a Diretoria de Gestão de Pessoal e a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para os procedimentos e anotações de praxe.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 05 de setembro de 2025.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 08 de setembro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado